



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de comemorar o centenário do renomado poeta Jaime Caetano Braun.

JUSTIFICAÇÃO

Jaime Caetano Braun, nascido em 30 de janeiro de 1924, no distrito de Timbauva em São Luiz Gonzaga, região missionária do Rio Grande do Sul, foi um poeta, radialista e pajador que deixou um legado inestimável para a cultura gaúcha, fazendo-a atravessar todas as Fronteiras, em especial para o Uruguai, Paraguai, Argentina e Bolívia. Sua obra é uma verdadeira ode às tradições, ao folclore e ao espírito do Sul do País. Ao longo de sua carreira, Jayme Caetano Braun lançou diversos livros, como "Galpão de Estância", Brasil Grande do Sul", "Paisagens Perdidas", "de Fogão em Fogão" e "Potreiro de Guachos", entre outros. Suas poesias são uma verdadeira declamação da alma gaúcha, retratando com maestria os costumes, paisagens e valores do povo da pampa. Além de sua produção literária, Jayme Caetano Braun também deixou sua marca na discografia. Seus álbuns, como "Jaime Caetano Braun - Poemas Gaúchos", "Payadas" e ainda "Troncos Missioneiros" e "Payador", Pampa e Guitarra (ambos em parceria) e outros, ainda encantam os amantes da música tradicionalista e conquistaram admiradores pelo Brasil afora. A importância de Jaime Caetano Braun para a cultura gaúcha vai além de suas obras.



Reconhecido e homenageado ao longo de sua vida, recebendo prêmios e homenagens, muitas delas conferidas na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Suas poesias são frequentemente declamadas, seja em eventos ou festivais de cultura regional e ou Centros de Tradições Gaúchas - CTGS espalhados pelo mundo, seja como parte de discursos Parlamentares Brasil afora, dado o seu profundo conteúdo regional e sua brasiliade, motivo pelo qual fez Jayme Caetano Braun também vencedor do Prêmio Açorianos em 1997.

Dentre suas muitas obras ontológicas destaca-se a poesia "Payada das Missões", que retrata as tradições e a história das Missões Jesuíticas na região sul do Brasil e "Acampamento Farrapo", uma verdadeira declaração de amor à Terra e seus heróis desconhecidos, que são verdadeiras aulas. Essas poesias são apenas uma pequena amostra do talento e da sensibilidade presentes na obra desse ilustre poeta.

Assim, diante de seu centenário de nascimento em 2024, consideramos que seu legado artístico transcende fronteiras e merece ser reconhecido em âmbito nacional, inspirando as gerações presentes e futuras a valorizar e preservar as riquezas culturais do Sul do nosso Brasil.

Isto posto, peço aos nobres pares essa justa e significativa homenagem póstuma a esse grande poeta-payador dos pampas, eternizando ainda mais sua contribuição para a cultura sulista e enaltecedo sua memória como parte indissociável da identidade do povo sulista.

Como grande admirador, sugiro a realização de Sessão Solene de homenagem aos 100 anos de nascimento e aos 25 anos de falecimento do saudoso Jayme Caetano Braun, a ser celebrada em 2024, reconhecendo o inestimável legado deixado por esse ilustre poeta, músico e escritor, que dedicou sua vida à preservação da cultura gaúcha e ao enaltecimento das tradições do nosso amado Rio Grande do Sul que perpassam ao oeste do Paraná e também de Santa Catarina.

Dante do todo o exposto, encareço aos nobres pares o apoio para aprovação do presente Requerimento

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2023.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)

Senador Luis Carlos Heinze
(PP - RS)

Senador Hamilton Mourão
(REPUBLICANOS - RS)

Senador Paulo Paim
(PT - RS)



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Realização de Sessão Especial centenário Jaime Caetano Braun

Assinam eletronicamente o documento SF234005575298, em ordem cronológica:

1. Sen. Esperidião Amin
2. Sen. Luis Carlos Heinze
3. Sen. Hamilton Mourão
4. Sen. Damares Alves
5. Sen. Jorge Kajuru
6. Sen. Confúcio Moura
7. Sen. Carlos Portinho
8. Sen. Paulo Paim